- 16 Cláusula Décima Sexta Das Disposições Finais:

 16.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administraivas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

 16.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei 98. 686, de 21 de junho de 1,993;

 16.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

 16.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

 16.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

- minar distorções, acaso verificadas; 16.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- infai no DETRATI-NO, 10. 16,7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de
- preferência prevista neste artigo; II Débitos tributários;
- multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação:
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 11v Demais aconos incidentes sobre o veiculo;
 16.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
 16.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 16.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até

- então contraidos;
 16.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
 16.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
 16.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
 16.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematado:

- Arrematante;
 16.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
 16.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 2º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITANHANDU, com sede na AV Jose de Lourdes Salgado Scarapa, nº 229 Predio, Doan Jul, Itanhandu MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
 16.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do 29º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ITA-NHANDI, a luz das legislações pertinentes;
 16.19 Fica eleito o foro da comarca de Itanhandu MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qual-quer outro, ainda que mais privilegiado.

 Itanhandu, 5 de Novembro de 2019.

LUCIANO BELFORT DE ANDRADE SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO DETRAN-MG

T .	D//	G 1' *	GI :		DE VEÍCULOS			1 2 2
Lote 1	Pátio 343	Condição	Chassi	Placa KXO0359	Marca Ford/Fiesta	Cor	Ano 2006	Avaliação R\$ 300,00
2	343	Sucata Sucata	9BFZF10BX68472994 9BD178226V0491702	LCB3264	Fiat/Palio Edx	Prata Verde	1997	R\$ 400,00
3	343	Sucata	BP772553	CXM0646	Vw/Fusca 1300	Azul	1970	R\$ 150,00
5	343	Sucata	9BWAC03X61P024807	DET1283	Vw/Santana	Prata	2001	R\$ 300,00
6	343	Sucata	93YLB8B156J706873		Renault/Clio Exp 10 16vs	Prata	2006	R\$ 500,00
7	343	Sucata	9BFZZZ54ZLB106751	GUP6106	Ford/Escort L	Cinza	1990	R\$ 250,00
8	343	Sucata	9BWZZZ30ZFP047372	CZN1252	Vw/Voyage Ls	Cinza	1985	R\$ 250,00
9	343	Conservado	9BGSC08Z02C114652	LNU7630	Gm/Corsa Wind	Preta	2001	R\$ 1.800,00
10	343	Sucata	9BGTB69F0XB345183	KNM7076	Gm/Astra Gls	Azul	1999	R\$ 250,00
11	343	Conservado	9BGSC08WSSC661447	CAJ4560	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R\$ 1.500,00
15	343	Conservado	9BFZZZFDAVB093864	GVX3529	Ford/Fiesta	Prata	1997	R\$ 1.000,00
16	343	Conservado	9BGJL69TLLB063838	COO3618	Gm/Monza Classic Se 2.0	Vermelha	1990	R\$ 1.000,00
17	343	Sucata	9BD246034V5892697	LBO5699	Fiat/Uno S Ie	Branca	1997	R\$ 300,00
18	343	Sucata	9BD15802AA6298502	EID8615	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2009	R\$ 500,00
19	343	Sucata	9BWZZZ331VP006845	HRG0271	Vw/Quantum 2000 Mi	Cinza	1997	R\$ 250,00
20	343 343	Conservado Sucata	8AP372111C6024023 9BFBXXLBAJBK04723	HOA2641	I/Fiat Siena El Flex	Bege Vermelha	2011 1988	R\$ 4.500,00
22	343	Conservado	9BD15822AB6491594	BGB8763 HES7268	Ford/Escort Xr-3 Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2010	R\$ 200,00 R\$ 3.500,00
23	343	Sucata	9BWZZZ30ZJT030137	BWF1625	Vw/Gol Gl	Branca	1988	R\$ 3.300,00
24	343	Sucata	9BD158058W4015117	LCA9264	Fiat/Uno Mille Sx Young	Vermelha	1998	R\$ 250,00
25	343	Sucata	9BD17808612243069	DBZ8204	Fiat/Palio Young	Cinza	2000	R\$ 400,00
27	343	Sucata	8AWZZZ377TA813207	CFL8264	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 300,00
28	343	Sucata	9BGJK69SSRB021127	CBW1865	Gm/Monza Gls	Vermelha	1994	R\$ 200,00
29	343	Conservado	9BFZF10B458372758	DNQ0300	Ford/Fiesta	Cinza	2005	R\$ 3.500,00
30	343	Sucata	BA425964	BZS8974	Vw/Brasilia	Verde	1977	R\$ 200,00
31	343	Sucata	9BD146000S5503631	KMK4005	Fiat/Uno Electronic	Branca	1995	R\$ 300,00
32	343	Sucata	BJ508414	GMY6942	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R\$ 200,00
33	343	Conservado	9BD146000P3991878	BKQ6266	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 1.000,00
34	343	Sucata	9BWZZZ377ST118602	BVQ5558	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 400,00
35	343	Conservado	9BWZZZ377ST147360	GNK8671	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 1.000,00
36	343	Sucata	9BFBXXLBABGU15356	BHR2909	Ford/Escort	Preta	1986	R\$ 200,00
37	343	Conservado	9BWCA05X81P074281	GUP6487	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2001	R\$ 1.500,00
39 40	343	Sucata	9BD11930581047717	KMW3429 CLI0650	Fiat/Doblo Elx 1.8 Flex	Prata Preta	2007 1997	R\$ 600,00
41	343	Sucata Sucata	9BD178016V0450744 9BD146000H3269259	GPE7607	Fiat/Palio Ed Fiat/Uno S	Branca	1987	R\$ 350,00 R\$ 300,00
42	343	Sucata	9BD146000H3269239 9BD146027T5879509	GUP0438	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R\$ 300,00
44	343	Sucata	ZFA160000R5059866	BZS8182	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R\$ 300,00
45	343	Sucata	BJ533005	BUC4671	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1977	R\$ 200,00
47	343	Sucata	9BWZZZ377ST101333	KCH9307	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 250,00
48	343	Sucata	9BGSA19E05B120565	FRA1720	Gm/Classic Life	Bege	2004	R\$ 400,00
49	343	Sucata	9C2HA07004R803318	DKJ8084	Honda/C100 Biz	Azul	2004	R\$ 100,00
50	343	Sucata	9C2JC41209R060402	LKX4239	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 150,00
51	343	Sucata	9C2KC08107R106125	GXD1299	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 150,00
52	343	Sucata	9C2KC08508R061386	KWF2897	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 300,00
53	343	Sucata	9C2JC250VVR167260	BSL8417	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 150,00
54	343	Sucata	9C2JC30708R651232	KNS8304	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 150,00
55	343	Sucata	9C6KE1520B0012396	LLK3170	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 200,00
56	343	Sucata	9C6KE038030001815	GXX6096	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2002	R\$ 200,00
57	343	Sucata	9C2JC2500YR013702	KPV9492	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 150,00
58 59	343	Conservado	9C2HA07003R025839	GXX6144	Honda/C100 Biz	Verde Verde	2003 1999	R\$ 400,00
60	343	Conservado Sucata	9C2JC2500YR092749 9C2KC08305R005097	GXE3902 HAC9842	Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2005	R\$ 400,00 R\$ 300,00
61	343	Sucata	9C6KE044040040764	GWU4641	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 300,00 R\$ 200,00
63	343	Conservado	9C2JC30213R507876	GZY6372	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 500,00
64	343	Sucata	9C6KE044050115222	DOQ0438	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 150,00
65	343	Conservado	9C2MC35002R003174	CTE1842	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R\$ 600,00
66	343	Conservado	9C2JC250VVR197602	CFV1617	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 400,00
67	343	Sucata	95VAC1B899M003067	FIE3637	Dafra/Super 100	Prata	2009	R\$ 150,00
68	343	Sucata	9C2HA07002R043239	GYY6231	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R\$ 100,00
69	343	Sucata	95VJK2C8CDM000155	-	Dafra/Zig 50	Preta	2012	R\$ 150,00
70	343	Sucata	9C6KE037040019875	DYZ0689	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2004	R\$ 200,00
71	343	Sucata	9C6KE1560C0012048	EHI9626	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2012	R\$ 200,00
72	343	Conservado	9C2MC35003R137317	GXX6218	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 600,00
73	343	Conservado	94J2XHEH78M004546	GXD2473	Sundown/Stx 200	Branca	2007	R\$ 700,00
74	343	Sucata	9C2KC08207R003048	DPY4158	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R\$ 200,00
75	343	Conservado	9C2JC4110BR717457	HMW9235	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 700,00
76	343	Conservado	9C2JC30707R090149	GYY6390	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 700,00
77	343	Sucata	9C64AN000M0002134	GNX8968	Yamaha/Dt 200	Preta	1991	R\$ 100,00
78	343	Sucata	9C2JC1801KR403995	GNY5841	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 100,00
79 80	343	Conservado Sucata	9C2KC16309R014750	HAQ0069 GWE1281	Honda/Cg150 Titan Mixesd Honda/Cg 125 Titan Ks	Cinza Vermelha	2009	R\$ 800,00 R\$ 150,00
81	343	Conservado	9C2JC30101R124344 9C2JC30101R128400	DCR9638	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 150,00 R\$ 500,00
82	343	Sucata	9C6KE092060010067	DTN2799	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	R\$ 300,00 R\$ 200,00
83	343	Sucata	9C2HB02107R036459	KVB2388	Honda/Pop100	Amarela	2003	R\$ 50,00
84	343	Conservado	9C2JC30203R142331	GXD2192	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2007	R\$ 500,00
85	343	Conservado		HME0803	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 700,00
	343	Sucata	9C2JC30707R097653	HBE0141	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 150,00
					Dafra/Speed 150			
86		Sucata	95VCA4L59AM005681	EEC1572	Darra/Speed 150	Vermeina	2009	R\$ 200,00
	343 343	Sucata Sucata	95VCA4L59AM005681 CG125BR1324915	BFU7781	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha Azul	2009 1983	R\$ 200,00 R\$ 100,00

90	343	Sucata	9C2HA07105R804857	DNJ1595	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 150,00
91	343	Sucata	9C2NC4310BR252413	LSB3755	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R\$ 300,00
93	343	Sucata	9C2KC08107R126390	DTK9582	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 200,00
94	343	Sucata	9C6KE1520B0065270	HEO1675	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 200,00
96	343	Sucata	9C2KC08106R963538	DTH6781	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 250,00
97	343	Sucata	9C2JC2500XR196860	CQQ0673	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 100,00
98	343	Sucata	94J1XFBF66M026635	DZQ1377	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	R\$ 100,00
99	343	Sucata	9C2JC30708R678378	EEB0079	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
100	343	Conservado	9C6KG017080060281	HHC0696	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R\$ 800,00
101	343	Sucata	9C2HA0501SRS02712	GTU3543	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R\$ 50,00
102	343	Sucata	9C2MC35004R028508	HAC9978	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 250,00
103	343	Sucata	9C2JC30203R017612	GVB9180	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 200,00
104	343	Sucata	9C2KC08107R071292	HEZ4170	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 200,00
105	343	Sucata	9CDNF41LJ7M047149	AOJ1145	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R\$ 200,00
106	343	Sucata	9C2KC08208R075756	LQX2508	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R\$ 250,00
107	343	Sucata	XL250BR1034856		Honda/Xl 250	Vermelha	1983	R\$ 100,00
108	343	Sucata	XL250BR1028093	GQE6925	Honda/XI 250	Azul	1983	R\$ 100,00
109	343	Sucata	9C2KC08104R814266			Vermelha	2004	R\$ 200,00
110	343	Sucata	9C6KE038050027295	LTF0948	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	R\$ 150,00
111	343	Sucata	9C6KE010020048476	GXE4361	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	R\$ 100,00
112	343	Sucata	9CDNF41LJ7M042399	DTH3928	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 150,00
113	343	Sucata	9C2HA0710YR242986	LOU5511	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 100,00
114	343	Sucata	9C2MC2700XR018812	GST7318	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R\$ 100,00
115	343	Sucata	9C6KE092070084379	HFA3302	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 100,00
117	343	Sucata	9C2JD0801HR100783	GWU3521	Honda/XI 125 S	Vermelha	1986	R\$ 50,00
118	343	Conservado	9C2ND0910BR214908	KON7044	Honda/Xre 300	Amarela	2011	R\$ 1.500,00
119	343	Sucata	9C2JA04108R046985	KPA3255	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R\$ 20,00
120	343	Sucata	9C2JD0801JR115426	GTU6078	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R\$ 50,00
121	343	Sucata	9BFZZZFHAWB200935	GWJ1692	Ford/Fiesta	Preta	1998	R\$ 200,00
122	343	Sucata	9BWCA05X05T063174	DKF9248		Branca	2004	R\$ 400,00
123	343	Sucata	9BD159542S9131565	CBP8935	Fiat/Tempra Ouro 16v	Preta	1995	R\$ 300,00
124	343	Sucata	3VW1931HLTM317614	AGI6132	I/Vw Golf Glx	Prata	1996	R\$ 300,00
125	343	Sucata	9BD17103232254463	LOK6389	Fiat/Palio Fire	Branca	2002	R\$ 400,00
126	343	Conservado	KNAFE223365289968	DZF7227	I/Kia Cerato Gls 2.0 N1	Preta	2006	R\$ 4.400,00
127	343	Sucata	9BWZZZ377VP599133	LBV9275	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Verde	1997	R\$ 400,00
128	343	Sucata	9C6RG3140J0002613	-	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Preta	2017	R\$ 300,00
129	343	Sucata	9C6KG009010014634	GXE4171	Yamaha/Xt 225	Preta	2001	R\$ 150,00
130	343	Sucata	9C2HA0700XR064877	GVB0122	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 100,00
131	343	Conservado	9C2JC30708R039512	HBE0009	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
132	343	Conservado	9C6RG3140J0000865		Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Vermelha	2017	R\$ 1.000,00
133	343	Conservado	9C2JC4110CR464478	HLO6737	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
134	343	Sucata	BT274589	GXI3243	Vw/Passat Ls	Azul	1979	R\$ 200,00
135	343	Sucata	9C2KC08108R053849	BYS8497	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 200,00
136	343	Sucata	9C2JC30104R812225	DKM3519	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 100,00
137	343	Sucata	XL250BR2030854	GOC3213	Honda/Xl 250	Preta	1986	R\$ 100,00
13/	343	Bucata	AL250DR2050054	1 0003213	Honda/Al 230	rieta	1700	1 1/2

170 cm -11 1292224 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01946/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 01946/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01946/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos páticos vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução nº 1402, de 31 de Outubro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE POUSO ALTO, instituída pela Portaria nº 1513, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Agosto de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1. Clausula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
1 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
11 - Sucatas aproveitáveis com motor inservivel: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação veíticado ser la especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 18.666, de 1940; Lei Dunho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 41.866, de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 41.806, de 1944 (Lei Est

- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

 4 Cláusula Quarta Da Data, Horário, Local e Visita:

 4.1 O LEILÃO será realizado no Parque Ilha Antonio Dutra, situado na Parque Das Aguas, São Lourenço MG, s/nº Bairro Centro, Sao Lourenço MG, nos dias 29 de Novembro de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

 1 no dia 29 de Novembro de 2019, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado ITA VEICULOS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 49;

 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 26 a 28 neste mesmo mês e ano, no logo de 12/00 horas, para que respectivo endergo a sobor:

horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber: I – ITA VEÍCULOS - SANTANA DO CAPIVARI, situado na Rod BR 354, nº 740 - - FIRMA, Bairro Santana do Capivari, Pouso Alto-MG,

- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos
 - 5 Cláusula Quinta Do Leiloeiro
- 5.1 A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

- locais, conforme preconizado neste Edital.

 6 Cláusula Sexta Das Condições De Participação:
 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa fisica maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Decima Sexta, subitem 16.2;
 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante
- ros automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será vertiricada pela Comissão de Leitao local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

 7 Cláusula Sétima Dos Procedimentos do Leilão:

 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DEL. POL. DO MUN. DE POUSO ALTO procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.
- avaitação,
 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO UNICO deste Edital;
 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda

- e pagamento do Ieiao;
 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

tantes e os trabalnos de desenvolvimento da licitação, em especial os latos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.
8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) días úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

- Fazenda de Minas Gerais.

 9 Cláusula Nona Das Obrigações:

 9.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

 9.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

 9.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-a às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

 9.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais